

DECRETO Nº 044/2025

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **CLEONICE FRANCISCO DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 04 de agosto de 2025, a servidora **CLEONICE FRANCISCO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.846.670-9/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 015.554.869-75, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 064/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 66,37% (sessenta e seis vírgula trinta e sete por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 1.358,31 (Um mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensais e R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / agosto / 20 25
DE N.º 13.392
UMUARAMA 19 / 08 20 25
Demise
LIVRO DE ATOS JUDICIAIS